GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.278 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e com fundamento na Lei Municipal nº 3.187, de 16 de novembro de 2015;

Considerando o início da Gestão do mandato 2025-2028;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, (CPF: ***.416.551-**, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 11 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:09BF861A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 15/04/2025. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/